TC 016.506/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial **Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura

Municipal de Alto Paraiso/RO

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 5038/2015-TCU-2ª Câmara, peça 36, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-RO, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Planam Indústria, Comércio e	O Oficio 1624/2015-TCU/Selog, peça 46, notificou o
Representação Ltda (CNPJ: 37.517.158/0001-43)	responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo
	Spinola da Rosa, do Acórdão 5038/2015-TCU-2ª Câmara,
	peça 36, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos
	conforme peça 57.
José Antônio de Freitas	O Oficio 1914/2015-TCU/Selog, peça 65, notificou o
(CPF:326.653.502-20)	responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Adeusair
	Ferreira dos Anjos, do Acórdão 5038/2015-TCU-2ª
	Câmara, peça 36, cujo aviso de recebimento foi juntado aos
	autos conforme peça 66.
Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF: 207.425.761-91)	O Oficio 1621/2015-TCU/Selog, peça 44, notificou o
	responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo
	Spinola da Rosa, do Acórdão 5038/2015-TCU-2ª Câmara,
	peça 36, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos
	conforme peça 58.
Darci José Vedoin (CPF: 091.757.251-34)	O Oficio 1622/2015-TCU/Selog, peça 45, notificou o
	responsável, na pessoa de seu procurador o Sr. Ivo Marcelo
	Spinola da Rosa, do Acórdão 5038/2015-TCU-2ª Câmara,
	peça 36, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos
	conforme peça 56.

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 11 de novembro de 2015.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA Chefe de Serviço - Selog